

**ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 568
PARANÁ**

RELATOR : **MIN. ALEXANDRE DE MORAES**
REQTE.(S) : **PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA**
INTDO.(A/S) : **JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE
CURITIBA**
ADV.(A/S) : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**

DESPACHO: Em 15/3/2019, concedi medida cautelar nestes autos e solicitei a apresentação de informações pelo Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, por todos os subscritores do acordo homologado perante a 13ª Vara Federal de Curitiba, pela Câmara dos Deputados, pela Advocacia-Geral da União, pela Petrobras e pelo Tribunal de Contas da União.

Em 19/3/2019, determinei a intimação do Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba para que providenciasse a vinda de informações complementares acerca das condições contratuais em que depositados os valores pagos pela Petrobras, com a juntada dos respectivos instrumentos.

Prestaram informações até o momento: o Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba (peças 31 a 47, e peças 51 e 52), os subscritores do acordo homologado perante a citada Vara (peça 65), a Petrobras (peças 66 a 82) e o Tribunal de Contas da União (peças 84 e 85).

Com fundamento no art. 6º, §1º, da Lei 9.882/1999, a fim de melhor instruir o debate da questão constitucional versada nesta ação, e considerando o interesse público e os vultosos valores envolvidos, determino a expedição de ofício (i) à Caixa Econômica Federal para que apresente, no prazo de 5 dias, cópia de todos os memorandos, ofícios e demais comunicações, inclusive mensagens eletrônicas, enviadas e recebidas, que tenham embasado a transferência dos valores àquela instituição financeira e a opção de investimento negociada; (ii) à Petrobras para que apresente, também no prazo de 5 dias, cópia das Atas das Assembleias Gerais, das Reuniões do Conselho de Administração, das Reuniões de Diretoria, e das Atas e Pareceres do Conselho Fiscal que tenham versado sobre o acordo tratado nesta ação.

À Secretaria, para as medidas cabíveis.

ADPF 568 / PR

Publique-se.

Brasília, 29 de março de 2019.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

Documento assinado digitalmente